




**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 262
Horário 15:53
16 JUN 2026

Assinatura

**INDICAÇÃO N.º 89 /2026**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, através das Secretarias competentes, a realização de estudos técnicos visando à criação e implementação de um Programa Municipal de Mitigação dos Efeitos da Estiagem (“Barraginhas”), preferencialmente com o apoio da EMATER-RIO, para atendimento aos produtores rurais do Município de Cordeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A agropecuária constitui uma das principais atividades econômicas do Município de Cordeiro, com destaque para a pecuária leiteira, tradicionalmente desenvolvida por pequenos e médios produtores rurais. Entretanto, o setor enfrenta desafios crescentes, especialmente em razão das variações climáticas, dos períodos de estiagem, da elevação dos custos de produção e da escassez de mão de obra, fatores que têm contribuído para o gradual enfraquecimento da atividade em diversas propriedades e para o êxodo rural observado nos últimos anos.

Nesse contexto, torna-se oportuno que o Município avalie a adoção de medidas capazes de fortalecer a sustentabilidade das propriedades rurais e ampliar sua capacidade de enfrentar os efeitos da irregularidade hídrica. Entre essas medidas destaca-se o Programa de Mitigação dos Efeitos da Estiagem, baseado na implantação de barraginhas, tecnologia social amplamente reconhecida por sua eficiência na captação e infiltração das águas das chuvas.

As barraginhas consistem em pequenas estruturas escavadas no terreno destinadas a reter temporariamente o escoamento superficial das

*Vinícius Toledo*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Vinícius Toledo**  
**Cordeiro – Cidade Exposição**


águas pluviais, reduzindo a velocidade das enxurradas e favorecendo sua infiltração no solo. Seus benefícios incluem a diminuição dos processos erosivos, a redução do assoreamento de cursos d'água, a recarga dos lençóis freáticos, a proteção de nascentes e o aumento da disponibilidade hídrica nas propriedades rurais.

Além dos ganhos ambientais, a iniciativa possui potencial para contribuir diretamente para a atividade agropecuária local, proporcionando melhores condições para manutenção das pastagens, maior segurança hídrica para os rebanhos e maior resiliência das propriedades diante dos períodos de seca, fortalecendo especialmente os pequenos produtores que enfrentam maiores dificuldades para permanecer na atividade.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo sugerir a realização dos estudos técnicos necessários, preferencialmente com o apoio da EMATER-RIO, para avaliar a viabilidade de implantação de um programa municipal inspirado nessa metodologia, permitindo que o Poder Executivo disponha dos elementos necessários para analisar sua eventual implementação em benefício do meio rural cordeirense.

Diante da relevância da matéria e dos potenciais ganhos ambientais, econômicos e sociais para o Município de Cordeiro, entende-se plenamente justificável a realização dos estudos necessários para avaliar a implantação de um Programa Municipal de Barraginhas, como instrumento de fortalecimento da sustentabilidade e da produtividade do setor rural local.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de junho de 2026.

  
**Vinícius Toledo Araújo**  
**VEREADOR**